



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 024/2025
DE 29 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º - Em virtude da ocorrência do feriado de **01/05/2025, quinta-feira (Dia do Trabalhador)**, fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

Dia **02/05/2025** (sexta-feira)

Parágrafo único - Os serviços essenciais, como transporte de pacientes, devem, contudo, continuar normalmente durante o dia de ponto facultativo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de abril de 2025.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. De Serviços Administrativos